



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º094/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2018000005477**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º86/2018**

**VALOR DO CONTRATO R\$ 117.807,00**

**Cláusula I**

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento contratual:

a) Como **CONTRATANTE**:

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º367.738.988-70, pelo Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão, **FERNANDO AUGUSTO PACHECO DA CRUZ**, portador da cédula de identidade RG n.º18.078.662 e do CPF n.º068.510.198-33 e pelo Secretário da Saúde, **FABIO FLORES NANI**, portador da cédula de identidade RG n.º20.390.291-9 e do CPF n.º155.829.318-30.

b) Como **CONTRATADA**:

**OXILUZ COMERCIAL LTDA EPP**, com sede na Avenida Marginal do Rio Jundiáí, n.º2.665, Galpão G14, Chácara Santa Martha, no município de Várzea Paulista, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º04.229.338/0001-70, neste ato representada pelo Sr. **JOAB DE LIMA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º17.366.786 SSP/SP e do CPF/MF n.º079.546.618-81.

**Cláusula II - DO OBJETO**

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º094/2018 na cláusula II item 2.1 em virtude de supressão em seu objeto, e na cláusula IX item 9.1 – em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º2018000005477.

2.1.1 - Fica realizada a supressão de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total contratado.

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 1

Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br





Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

**COTA PRINCIPAL**

Item	Código	Qtd inicial	Qtde a suprimir	Qtde a ser contratada	Preço Unitário	Preço Total
1	2.03.01.0219-3 - RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL - tamanho de 1 a 3m³.M3	375	93,75	281,25	57,00	16.031,25
		RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL - tamanho de 1 a 3 m³. Com Cilindro no regime de comodato no tamanho de 1 a 3 m³.				
3	2.03.01.0220-7 - RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL - tamanho de 7 a 10m³.M3	7350	1.837,50	5.512,50	13,12	72.324,00
		RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL - tamanho de 7 a 10m³. Com Cilindro no regime de comodato no tamanho de 7 a 10 m³.				

**COTA RESERVADA**

Item	Código	Qtd inicial	Qtde a suprimir	Qtde a ser contratada	Preço Unitário	Preço Total
1	2.03.01.0219-3 - RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL - tamanho de 1 a 3m³.M3	125	31,25	93,75	57,00	5.343,75
		RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL - tamanho de 1 a 3 m³. Com Cilindro no regime de comodato no tamanho de 1 a 3 m³.				
3	2.03.01.0220-7 - RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL - tamanho de 7 a 10m³.M3	2450	612,50	1837,50	13,12	24.108,00
		RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL - tamanho de 7 a 10m³. Com Cilindro no regime de comodato no tamanho de 7 a 10 m³.				

2.1.2 - Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato nº094/2018 por mais 12 (doze) meses.

**Cláusula III - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

3.1 - Para fazer frente às despesas decorrentes do presente aditivo, existem recursos orçamentários empenhados onerando a dotação: **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.15.00 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão, 02.15.06 – Secretaria de Defesa e Segurança Cidadão/Bombeiros, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 06.182.0002.2.100 – Manutenção da Sec Def e Seg do Cidadão, através da nota de empenho n.º7701-000, no valor de R\$ 1.168,66 (um mil e cento e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos); **n.º02.00.00** - Prefeitura Municipal, 02.14.00 - Secretaria da Saúde, 02.14.06 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal da Saúde/Suporte Prof. Ter., 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 01.300.0000 – Saúde, 10.303.0007.2.072 – Manutenção da Secretaria

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 2

Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br





Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

da Saúde/FMS/Suporte Profil., através da nota de empenho n.º7702-000, no valor de R\$ 28.283,09 (vinte e oito mil e duzentos e oitenta e três reais e nove centavos). Para o exercício de 2020 será providenciada nova nota de empenho no valor de R\$ 88.355,25 (oitenta e oito mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) onerando a dotação orçamentária corrente.

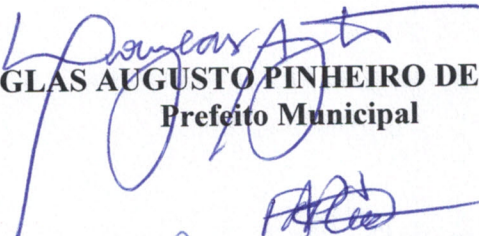
**Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS**


4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º094/2018, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 27 de setembro de 2019.

Pela contratante:

  
**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

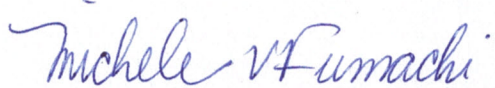
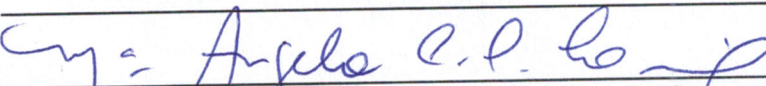
  
**FERNANDO AUGUSTO PACHECO DA CRUZ**  
Secretário de Defesa e Segurança do Cidadão

  
**FÁBIO FLORES NANI**  
Secretário da Saúde

Pela Contratada:

  
**OXILUZ COMERCIAL LTDAEPP**  
**JOAB DE LIMA**

Testemunhas: 1

  
\_\_\_\_\_  
2   
\_\_\_\_\_

Observação: Esta é a fl/03/03 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º094/2018, oriundo do Processo Administrativo n.º2018000005477, firmado em 27/09/2019.